



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**REUNIÃO ESPECIAL DE 2015 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 23/01/2015

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 – APRESENTAÇÃO

- 1.1. Apresentação do Novo Secretário de Saúde do Estado do Ceará e Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Dr. Antônio Carlile Holanda Lavor. (Vera)
- 1.2. Fluxos documentais e definições sobre os programas de provimento do Ministério da Saúde – Alinhamento das informações. (Mariana Amorim – Coordenação Nacional do PROVAB/PMM-MS)
- 1.3. A atual situação epidemiológica do sarampo e o Plano de Ação elaborado na reunião com a OPAS, Ministério da Saúde, representantes da SESA e dos municípios. (COPROM)

2 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 2.1. Pactuação da proposta de Organização da rede de distribuição dos testes rápidos de HIV e Sífilis no Estado do Ceará. (NUPREV/COPROM)
- 2.2. Homologação da Implantação de 07 leitos psicossociais do Hospital e Maternidade São Francisco de Canindé para integrar à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, junto ao Ministério da Saúde. (NUSAM/COPAS)
- 2.3. Homologação dos contratos firmados entre gestores municipais e prestadores de serviços hospitalares, conforme Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 3.410, 30 de dezembro de 2013. (COPAS)
- 2.4. Pagamento Administrativo. (CORAC)
 - Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará – COOCIPA, do município de Fortaleza – Exames citológico (SISCOLO) do mês de outubro e novembro de 2013.
- 2.5. Alteração da Resolução 343/2014-CIB/CE, datada de 19 de dezembro de 2014, que homologou o remanejamento de recursos financeiros da Terapia Renal Substitutiva do município de Fortaleza e Russas para o teto do município de Cascavel. (CORAC)
- 2.6. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.
 - ESF – Cruz (1 Mod I) e Quixeramobim (1 Mod II)
 - ESB – Aurora (1 Mod I)
 - ACS – Cruz (11)
 - NASF 1 – Acaraú (03)

3 - INFORMES:

❖ **Para conhecimento do Colegiado:**

- 3.1. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Apuiarés, Carnaubal, Saboeiro, Tabuleiro do Norte e Uruburetama.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

REUNIÃO ESPECIAL DE 2015 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 23/01/2015

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES:

❖ **Para conhecimento do Colegiado:**

- 3.2. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
- Atestados de Conclusão de UBSF: 01 em Choró, 08 em Chorozinho, 01 em Fortaleza, 03 em Icó e 01 em Tarrafas
 - Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 01 em Iracema, 01 em Maracanaú, 02 em Solonópole e 02 em Tabuleiro do Norte
 - Ordens de Serviço de Reforma de UBSF: 01 em Limoeiro do Norte e 02 em Tabuleiro do Norte
 - Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em Iracema, 02 em Missão Velha, 01 em Meruoca e 01 em Tianguá
 - Ordens de Serviço de Ampliação de UBSF: 01 em Carnaubal, 01 em Novo Oriente, 01 em Redenção e 01 em Tabuleiro do Norte.
 - Ordem de Serviço de Construção de Unidade de Acolhimento Infante - Juvenil: 01 em Russas.
 - Declarações de Complementação de endereço: 02 em Russas.
- 3.3. **Portaria SAS N° 1.439, de 16 de Dezembro de 2014** – Aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Carcinoma de Esôfago.
- 3.4. **Portaria SAS N° 1.440, de 16 de Dezembro de 2014** – Aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Carcinoma de Células Renais.
- 3.5. **Portaria GM/MS N° 2.766, de 16 de Dezembro de 2014** – Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde nos Municípios de Croatá (R\$ 300.000,00), Fortaleza (4.795.111,00), Guaraciaba do Norte (R\$ 100.000,00), Jardim (R\$ 100.000,00), Maracanaú (R\$ 200.000,00), Novo Oriente (R\$ 100.000,00), Pindoretama (R\$ 200.000,00) e Santa Quitéria (R\$ 100.000,00).
- 3.6. **Portaria GM/MS N° 2.772, de 17 de Dezembro de 2014** – Habilita propostas de Municípios a receberem recursos referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de Saúde no âmbito da Atenção Básica nos Municípios de Acaraú (R\$ 249.976,00), Aiuaba (R\$ 100.000,00), Antonina do Norte (R\$ 100.000,00), Deputado Irapuan Pinheiro (R\$ 149.940,03), Icó (R\$ 142.952,00), Itapiúna (R\$ 100.000,00), Mulungu (R\$ 199.995,00) e Tianguá (R\$ 250.000,00).
- 3.7. **Portaria GM/MS N° 2.774, de 17 de Dezembro de 2014** - Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde nos Municípios de Croata (R\$ 300.000,00), Fortaleza (4.795.111,00), Guaraciaba do Norte (R\$ 100.000,00), Jardim (R\$ 100.000,00), Maracanaú (R\$ 200.000,00), Novo Oriente (R\$ 100.000,00), Pindoretama (R\$ 200.000,00) e Santa Quitéria (R\$ 100.000,00).
- 3.8. **Portaria SAS N° 1.445, de 18 de Dezembro de 2014** – Remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Ceará.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

REUNIÃO ESPECIAL DE 2015 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 23/01/2015

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES:

❖ **Para conhecimento do Colegiado:**

- 3.9. **Portaria GM/MS N° 2.778, de 18 de Dezembro de 2014** – Revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores, e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) a partir do ano de 2014.
- 3.10. **Portaria GM/MS N° 2.798, de 18 de Dezembro de 2014** – Suspende a transferência de incentivo financeiro referente ao número de Equipes de Atenção Domiciliar – Programa Melhor em Casa no Município de Viçosa do Ceará.
- 3.11. **Portaria GM/MS N° 2.804, de 18 de Dezembro de 2014** – Prorroga, para 30 de agosto de 2015, o prazo para a emissão da Ordem de Início de Serviço e sua inserção no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), as propostas habilitadas no ano de 2013, como prazo estabelecido na Portaria n° 1.184/GM/MS, de 30 de maio de 2014, e altera o prazo para conclusão da obra estabelecido nas Portarias n° 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, n° 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, e n° 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, cujo acesso encontra-se disponível por meio do sítio eletrônico <http://dab.saude.gov.br/sistemas/sismob/>
- 3.12. **Portaria GM/MS N° 2.806, de 18 de Dezembro de 2014** - Reestabelece o incentivo financeiro destinado ao custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), que tiveram os recursos suspensos por falta de informação de produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal no Município de Caririçu (R\$ 1.650,00), Farias Brito (R\$ 1.650,00) e Horizonte (R\$ 2.200,00).
- 3.13. **Portaria GM/MS N° 2.808, de 18 de Dezembro de 2014** – Concede aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) a adesão à Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal no Município de Fortaleza (R\$ 1.650,00).
- 3.14. **Portaria GM/MS N° 2.832, de 23 de dezembro de 2014** – Habilita proposta do Município de São Gonçalo do Amarante a receber recursos, no valor de R\$ 408.000,00, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma.
- 3.15. **Portaria GM/MS N° 2.833, de 23 de Dezembro de 2014** – Prorroga para até 31 de Março de 2015 o limite para o prazo de Captação de recursos de que trata o § 4° do Art. 68 da Portaria N° 1.550/GM/MS, de 29 de Julho de 2014, para os projeto submetidos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) na vigência do exercício fiscal de 2014.
- 3.16. **Portaria GM/MS N° 2.835, de 24 de Dezembro de 2014** – Altera a Portaria N° 2.656/GM/MS, de 04 de Dezembro de 2014, que estabelece recursos financeiros, no valor de R\$ 2.230,849,65, destinado ao Hospital Universitário Walter Cantídio, do Município de Fortaleza.
- 3.17. **Portaria GM/MS N° 2.836, de 24 de Dezembro de 2014** – Habilita o Município de Assaré a receber recursos federais, no valor de R\$ 100.000,00, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de Saúde.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

REUNIÃO ESPECIAL DE 2015 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 23/01/2015

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES:

❖ **Para conhecimento do Colegiado:**

- 3.18. **Portaria SAS N° 1.496, de 29 de Dezembro de 2014** – Habilita Serviços Hospitalares de Referência a realizar procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de São Gonçalo do Amarante.
- 3.19. **Portaria GM/MS N° 2.839, de 29 de Dezembro de 2014** – Prorroga, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 31 de dezembro de 2014, os prazos estabelecidos no art. 38 da Portaria n° 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, e no parágrafo único do art. 15 da Portaria n°142/GM/MS, de 27 de janeiro de 2014, para que os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) firmem os respectivos instrumentos formais de Contratualização com os Hospitais sob sua gestão.
- 3.20. **Portaria GM/MS N° 2.840, de 29 de Dezembro de 2014** – Cria o Programa de Desinstitucionalização integrante do componente Estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e institui o respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.
- 3.21. **Portaria GM/MS N° 2.842, de 29 de Dezembro de 2014** – Autoriza o repasse financeiro contingencial do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza (CE) para intensificação das ações de vigilância e controle do sarampo, a fim de garantir a oportunidade das intervenções de controle para contenção da epidemia.
- 3.22. **Portaria GM/MS N° 2.851, de 29 de Dezembro de 2014** – Torna sem efeito a Portaria N° 2.774/GM/MS, de 16 de Dezembro de 2014, que habilita os Municípios de Croatá e Fortaleza a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 3.23. **Portaria GM/MS N° 2.859, de 29 de Dezembro de 2014** – Institui o incentivo financeiro de custeio mensal destinado aos Núcleos Intermunicipais e Estaduais de Telessaúde do Programa Nacional de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica.
- 3.24. **Portaria GM/MS N° 2.860, de 29 de Dezembro de 2014** – Define os valores do incentivo financeiro de custeio mensal destinado aos Núcleos de Telessaúde do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica de que trata a Portaria n° 2.859/GM/MS, de 29 de dezembro de 2014.
- 3.25. **Portaria GM/MS N° 2.865, de 29 de Dezembro de 2014** – Prorroga para até 1º de julho de 2015 o prazo de que trata o art. 1º da Portaria n° 799/GM/MS, de 5 de maio de 2014, que altera o prazo para disponibilização de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
- 3.26. **Portaria GM/MS N° 2.866, de 29 de Dezembro de 2014** – Publica a relação de Projetos de Apoio e Assistenciais que estarão aptos a terem sua execução iniciada ou mantida a partir de 1º de janeiro de 2015, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS).
- 3.27. **Portaria GM/MS N° 2.874, de 30 de Dezembro de 2014** – Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios irregulares na alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) no Município de Amontada, Aquiraz, Eusébio, Itaitinga, Maranguape, Pacajus e São Gonçalo do Amarante.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

REUNIÃO ESPECIAL DE 2015 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 23/01/2015

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES:

❖ **Para conhecimento do Colegiado:**

- 3.28. **Portaria GM/MS N° 2.875, de 30 de Dezembro de 2014** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios de Acarape, Horizonte, Juazeiro do Norte e Pacoti, com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.
- 3.29. **Portaria GM/MS N° 2.883, de 30 de Dezembro de 2014** – Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa, devido à ausência de alimentação de dados no Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS), por período superior a 60 (sessenta) dias no Município de Pacatuba.
- 3.30. **Portaria GM/MS N° 2.886, de 30 de Dezembro de 2014** – Incorpora recursos ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade aos município de Barbalha (R\$ 25.374,57) e Sobral (R\$ 13.756,74).
- 3.31. **Portaria GM/MS N° 2.888, de 30 de Dezembro de 2014** – Define a lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS)..
- 3.32. **Portaria GM/MS N° 2.918, de 30 de dezembro de 2014** - Habilita a proposta do município de Maranguape a receber recursos, no valor de R\$ 408.000,00, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma.
- 3.33. **Portaria GM/MS N° 2.919, de 30 de Dezembro de 2014** – Habilita a propostas do Município de Russas a receber recursos, no valor de R\$ 214.289,50, referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.
- 3.34. **Portaria GM/MS N° 2.925, de 31 de Dezembro de 2014** – Torna sem efeito a Portaria N° 2.485/GM/MS, de 11/11/2014, que altera o tipo de repasse, de municipal para estadual, dos recursos financeiros do Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade referente ao custeio mensal do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do Município de Aracati.
- 3.35. **Portaria GM/MS N° 2.932, de 31 de Dezembro de 2014** – Habilita a propostas do Município de Campos Sales, no valor de R\$ 378.757,00, a receber recursos referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de Saúde no âmbito da Atenção Básica.
- 3.36. **Portaria GM/MS N° 1, de 02 de Janeiro de 2015** – Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2012.
- 3.37. **Portaria SAS N° 3, de 02 de Janeiro de 2015** – Altera para a competência de dezembro de 2015, o prazo estabelecido pela Portaria nº. 288/SAS/MS, de 19 de maio de 2008, para credenciamento/habilitação dos serviços de Oftalmologia.
- 3.38. **Portaria SAS N° 7, de 05 de Janeiro de 2015** – Concede renovação de autorização para realizar retirada e transplante de Rim e Pâncreas conjugado ao Hospital Universitário Walter Cantídio.
- 3.39. **Portaria GM/MS N° 7, de 07 de Janeiro de 2015** – Estabelece o remanejamento de recursos, no valor de R\$ 360.000,00, do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Limoeiro do Norte, destinados ao custeio dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**REUNIÃO ESPECIAL DE 2015 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 23/01/2015

HORÁRIO: 14:00h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES:

❖ **Para conhecimento do Colegiado:**

- 3.40. **Portaria GM/MS N° 9, de 07 de Janeiro de 2015** – Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, ao Município de Baixo, desbloqueado da Portaria nº 2.126/GM/MS, de 29 de setembro de 2014.
- 3.41. **Portaria GM/MS N° 12, de 07 de Janeiro de 2015** – Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios – Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no Município de São Gonçalo do Amarante (R\$ 134.642,64).
- 3.42. **Portaria SAS N° 13, de 08 de Janeiro de 2015** – Estabelece regras de inserção do profissional do "Projeto Mais Médicos para o Brasil" às equipes de saúde habilitadas na Portaria nº 1.143/SAS/MS, de 29 de outubro de 2014.
- 3.43. **Portaria GM/MS N° 28, de 08 de Janeiro de 2015** – Reformula o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS)
- 3.44. **Portaria GM/MS N° 48, de 20 de Janeiro de 2015** – Habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviço público estratégicos de Vigilância em Saúde.